



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024 que entre si celebram a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES e Simone Pastore ME, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

A Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, com sede na Rua João Ivo Aguilar, 202, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.029.114/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Edimar Pereira Chaves, residente e domiciliado em Muniz Freire/ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Simone Pastore ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.459/0001-35, com sede na Rua Maria da Piedade Socorro, s/nº, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, neste ato representada pela Sra. Simone Pastore, brasileira, casada, proprietário da empresa, RG nº 20.431.654 MG, inscrita no CPF sob o nº 089.396.077-24 endereço eletrônico: barbosadj@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Procedimento protocolado sob o nº 709/2025, celebram o presente Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a contratação de prestação de serviços de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade acesso/link dedicado à internet por meio de fibra ótica para a Câmara Municipal de Muniz Freire.

1.2 A CONTRATADA será responsável pela execução total deste Contrato conforme preço por ela proposto e aceito pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. As Cláusulas Quinta e Sexta do presente contrato ficarão conforme discriminado abaixo:

#### “CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

5.1 O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data após sua assinatura e emissão da correspondente Ordem de Serviço e/ou Autorização de Fornecimento, ou seja, de 08 de novembro de 2024 e vigorando até 07 de novembro de 2025.

5.1.1. A vigência do Contrato **será prorrogada por doze meses**, vigendo de 08/11/2025 até 07/11/2026.

#### “CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

6.1 O valor do presente contrato é de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e as condições de pagamento descritas neste Contrato.

6.1.1. Fica acrescido pelo primeiro termo aditivo o valor de R\$ 1.160,00 (*mil e cento e sessenta reais*), relativo ao aumento da mensalidade. Esse valor

A assinatura é feita em azul tinta, com uma base horizontal e uma curva ascendente acima. O nome "Simone Pastore" é escrito ao lado da curva.



## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

corresponde aos 08 (oito) meses restantes de execução do contrato, sendo distribuído proporcionalmente entre esses meses. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) para R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais). Portanto, o valor total do presente contrato será de R\$ 8.203,00 (oito mil duzentos e três reais)".

*6.1.2. Fica acrescido pelo segundo termo aditivo o valor de R\$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais), para o período de 08/11/2025 a 07/11/2026. O valor total do presente contrato será de R\$ 17.131,00 (dezessete mil cento e trinta e um reais)".*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Muniz Freire/ES, 03 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Muniz Freire/ES  
Edimar Pereira Chaves – Presidente  
CONTRATANTE

Simone Pastore ME  
CNPJ nº 09.613.459/0001-35  
CONTRATADA